



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – E-mail: [administracao@dourado.sp.gov.br](mailto:administracao@dourado.sp.gov.br)

Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 2.487 DE 04 DE JULHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**,  
Prefeito Municipal de Dourado, Estado  
de São Paulo, no uso de suas  
atribuições;

DECRETA:

Art. 1º:- Fica pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo, para o ano letivo de 2019, em Escala de Substituição de Professores para ministrar aulas eventuais, substituições durante impedimento de titular e ou aulas disponíveis que não comportam cargo, durante o ano letivo de 2019, abaixo relacionados:

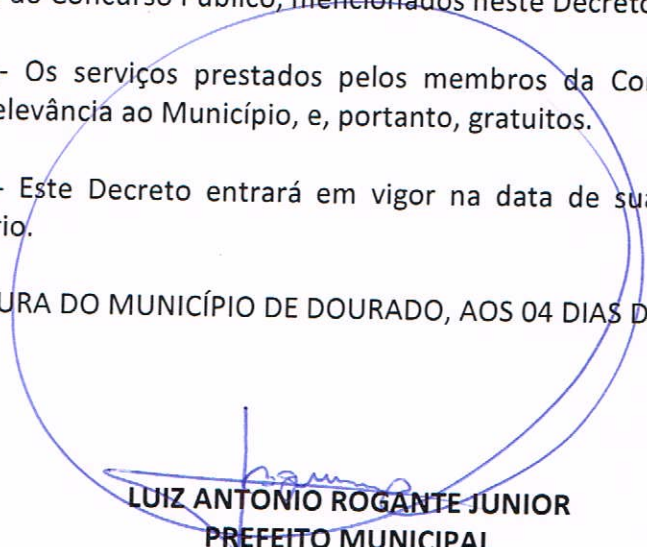
*Professor PEB I, Professor PEB II Ciências, Professor PEB II Educação Artística, Professor de Educação Especial, Professor PEB II Educação Física, Professor PEB II Geografia, Professor PEB II História, Professor PEB II Inglês, Professor PEB II Língua Portuguesa e Professor PEB II Matemática.*

Art. 2º:- Ficam designados as Senhoras Renata Arantes Zanetti, RG nº 10.595.667-3, Cláudia Aparecida Marchiori Ribeiro, RG nº 15.871.945-1 e Claudete Alves Cassoli, RG nº 13.521.240-6, para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA, sob a presidência da primeira, para coordenar a realização do Concurso Público, mencionados neste Decreto.

Art. 3º:- Os serviços prestados pelos membros da Comissão Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto, gratuitos.

Art. 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOURADO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018.

  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registrado e Publicado e afixado nesta data no local de costume.*